



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.119 – Sexta-feira, 19 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

SAÚDE

Mais postos se beneficiam com a redução de filas

Reduzir as filas para atendimento nos serviços de saúde e aumentar o vínculo com a comunidade são os principais objetivos da implantação, pela Prefeitura, do Projeto Acolhimento. Iniciado em junho, nas unidades de saúde Passo das Pedras e Santa Rosa, o projeto foi estendido a mais dez serviços de saúde e está sendo implantado em outros 30. O plano da Secretaria Muni-

cipal de Saúde (SMS) é de que até 2004 todas as unidades de saúde estejam integradas ao projeto.

Ao avaliar o paciente, os profissionais de saúde — médicos, enfermeiros, atendentes — vão verificar sua urgência de atendimento. Com isso, fica extinta a distribuição de fichas para atendimento diário. A avaliação dos profissionais é que determina se os pacientes necessitam de atendimento ur-

gente, caso em que são examinados no mesmo dia. Se têm condições de consultar num outro dia, já saem com a consulta marcada.

As unidades de saúde Santa Rosa e Passo das Pedras serviram como piloto da experiência. A população aprovou a iniciativa e já está exigindo a ampliação para toda a rede de saúde da Capital.

A partir de agora, o usuário pode procurar a unidade durante todo o horário de funcionamento para marcação de consulta. A prioridade é dos pacientes que mais precisem do atendimento — não por ordem de chegada como era no sistema de distribuição de ficha.



Aline Gonçalves

Projeto Acolhimento visa fortalecer o vínculo com a comunidade

QUALIDADE DE VIDA

Prefeitura investe R\$ 7 milhões em saneamento no Extremo-Sul

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciou a primeira de três grandes obras no Sistema Boa Vista-Lami, destinadas a regularizar e ampliar o abastecimento de água, além de aumentar a capacidade de reservatórios na região Extremo Sul de Porto Alegre. No prazo de 12 meses, será construído o Reservatório Boa Vista, que terá capacidade para 5 mil metros cúbicos de água. Orçado em R\$ 1,4 milhão, vai permitir a expansão do Sistema Belém Novo em áreas ao longo da Avenida Juca Batista, Estrada da Ponta Grossa e Estrada da Serraria.

A segunda obra é a adutora do Reservatório Boa Vista, incluindo redes adjacentes, intervenção que ainda não tem data marcada para começar. Serão lançados 900 metros de rede (polietileno de alta densidade — Pead), com diâmetro de 800 milímetros. Também está prevista a implantação de mais 600 metros de redes (ferro dúctil e Pead), para permitir que a demanda do Bairro Belém Novo — atualmente abastecido pela Estação de Bombeamento de Água Tratada Restinga

— seja transferida para a Estação de Bombeamento Boa Vista. Isso vai melhorar o abastecimento na região devido à proximidade com a área que será atendida pelo Reservatório Boa Vista. Para o bom funcionamento da adutora e do reservatório, será necessário instalar ainda outros 780 metros de redes. O custo global é estimado em R\$ 1,1 milhão.

O conjunto de obras estará concluído com a execução da adutora e das redes de água da Estrada do Lami e adjacências, que contempla a interligação do Reservatório Boa Vista ao Reservatório Lami, prevendo a extensão da rede de água em diversos diâmetros e uma adutora de 500/300mm. O investimento é de R\$ 5,1 milhões, com cronograma previsto para ser executado em 12 meses. Decidida pela comunidade no Orçamento Participativo, a implantação de redes de água na Estrada do Lami está em fase de edital.

No total, o Dmae investirá em recursos próprios R\$ 7,7 milhões. A previsão é concluir as três obras até o final de 2004, beneficiando cerca de 35 mil pessoas.

NOVA ESTAÇÃO

Semana da Primavera começa hoje com festa

A Prefeitura promove, de hoje a 28 de setembro, a Semana da Primavera, que busca estimular o convívio do porto-alegrense com os parques, praças e demais áreas verdes da cidade no início da estação das flores. O tema desta 13.ª edição destaca a beleza desta época do ano: “Porto Alegre, Flores e Cores — Capital do Bem Viver”. Entre as atividades, coordenadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam), haverá exposições, gincanas, roteiros ecológicos, passeios ciclísticos, plantios, campanhas ambientais e oficinas.

Na abertura do evento, será comemorado o aniversário do Parque Farroupilha (Redenção), que está completando 68 anos. Os frequentadores receberão de presente, hoje, às 16h, um bolo de 440 quilos e 68 metros de comprimento (número correspondente à idade do parque). O bolo será armado ao longo do espelho d'água, próximo ao estacionamento. No mesmo horário, ocorre a exposição dos carros da Festa do Ridículo, próximo ao Café do Lago.

No encerramento, dia 28 de setembro, a Smam inaugura o Laboratório de Restauração Ambiental na Reserva Biológica do Lami (Rua Otaviano José Pinto, s/nº, Bairro Lami). O projeto, executado em parceria com o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais (Inga), prevê a restauração de áreas degradadas da reserva e do seu entorno. O laboratório vai promover o estudo das plantas e espécies que auxiliam na restauração dos solos e matas. Uma das metas é recuperar um quilômetro de restinga na orla da Ponta do Cego.

Um dos propósitos da Prefeitura nesta 13.ª Semana da Primavera é envolver a população no cuidado com os seus espaços de lazer e de convivência. Ao aproximar o cidadão das áreas verdes, a Prefeitura busca o comprometimento do usuário com a manutenção e o zelo pelo patrimônio público. É uma forma de evitar que ocorram depredações com monumentos, vegetais e equipamentos dos parques e praças.

CONGRESSO DA CIDADE

Ficha de inscrição já está disponível na internet

Qualquer pessoa pode participar das conferências setoriais, dos encontros e da plenária final do 4.º Congresso da Cidade, dias 17, 18 e 19 de outubro. A ficha de inscrição para a plenária final já está no site da Prefeitura. Os interessados devem acessar a página www.portoalegre.rs.gov.br/congresso_cidade e clicar no ícone inscrições. Basta preencher os dados e enviar por e-mail. As inscrições podem ser feitas até 13 de outubro, mesmo para quem não tenha comparecido às reuniões preparatórias. Quem participou destes encontros, mesmo assim, deve confirmar sua inscrição.

Onde se inscrever: Nos Centros Administrativos Regionais (CARs), na Coordenação Executiva do 4.º Congresso (Rua Uruguai, 155, sala 914, telefone 3289-3654), nos postos do Serviço de Atenção ao Turista do Mercado Público Central e do Mercado Público do Bom Fim, pelo telefone 156, e pela página do 4º Congresso da Cidade.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.188, de 13 de maio de 2003.**

Cadastra vias de circulação afetas ao uso público como logradouro público oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto no art. 167, inc. II, número 13, da Lei dos Registros Públicos, que dispõe sobre a averbação "ex officio" dos nomes dos logradouros decretados pelo Poder Público;

considerando a necessidade de cadastrar as vias afetas ao uso público, para fins de registro dos mandados de usucapião decorrentes dos processos de regularização fundiária,

DECRETA:

Art. 1º As vias descritas e discriminadas nos Anexos I e II deste Decreto, comprovadamente afetas ao uso público, são declaradas logradouro público oficial destinado a vias de circulação.

Art. 2º O Município reconhece a afetação pelo uso público consolidado das vias de circulação descritas nos Anexos I e II.

Art. 3º As vias declaradas logradouro oficial compõem o Programa de Regularização Fundiária do Município e visam viabilizar a regularização jurídica e registraria dos respectivos imóveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de maio de 2003.

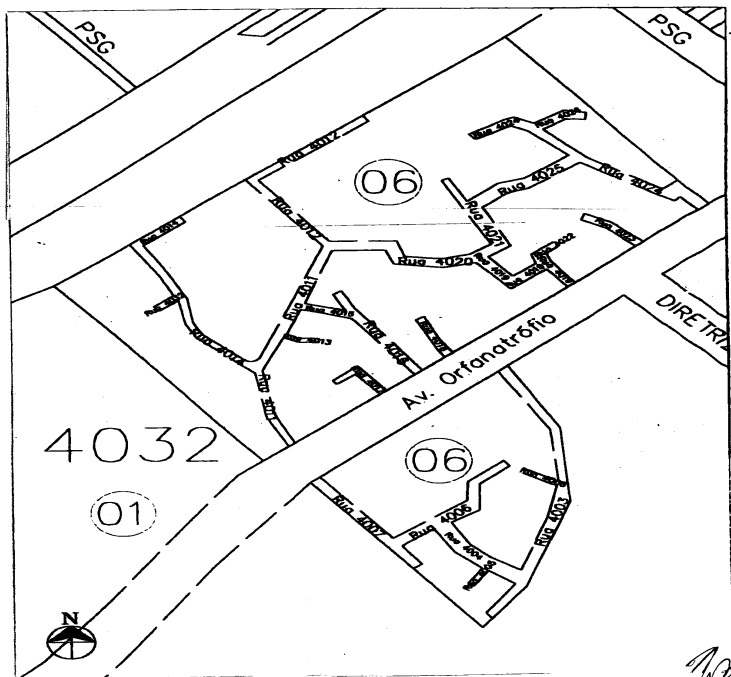
João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Guilherme Barbosa,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO I

**ANEXO II****DESCRIÇÃO DOS EIXOS DAS RUAS QUE DARÃO ACESSO AOS MORADORES DOS IMÓVEIS QUE INTEGRAM A VILA ORFANATRÓFIO I (LADO PAR)**

DESCRIÇÃO DA GLEBA: Um terreno, sito na Avenida Orfanatrópio, ao norte, tendo 88m de frente, na Avenida Orfanatrópio, lado par, a 143m da Av. Cristal, entestando nos fundos, ao Sul, na mesma medida da frente, com propriedade que era de Antônio Divan; dividindo-se, por um lado, a oeste, na extensão de 80m de frente a fundo, com propriedade que era do Orfanatrópio Riograndense; e a leste, também na extensão de 80m de frente a fundos, com propriedade de Antônio Lago.

REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fls. 1 e 2, Matrícula nº 30.275 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

QUARTEIRÃO: Ruas Orfanatrópio, Dona Malvina, Otávio de Souza e Av. Cristal.

LOCAL: Rua Orfanatrópio, entre o nº 372 e nº 450.

BAIRRO: Teresópolis.

MUNICÍPIO: Porto Alegre

Eixo (0-1): Rua "F", partindo do Ponto 0, sobre as Coordenadas Geográficas Municipais (N=179.016,9 e E=1.671.130,7), distante 398,41m, seguindo pelo alinhamento sudeste da Rua Orfanatrópio até encontrar o alinhamento sudoeste da Rua Sepé Tiaraju, formando um ângulo interno de 84°47'34" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 25,40m, tendo nesse trecho uma largura de 5m, até encontrar o Ponto 1;

Eixo (1-2): Rua "F", a seguir, deflexionando à direita por um ângulo de 20°00'00", a partir do Ponto 1, segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 22,50m, tendo nesse trecho uma largura de 5m, até alcançar o Ponto 2;

Eixo (2-3): Rua "F", do Ponto 2, deflexionando 21°30'00" à direita, segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 16,10m, tendo nesse trecho uma largura de 5m, até encontrar o Ponto 3;

Eixo (3-3A): Escadaria, trata-se de um acesso em active (escadaria) que dará passagem para a Rua "F" aos moradores dos lotes 164 e 172 da Vila Orfanatrópio I, tendo uma largura de 2m e comprimento do Ponto 3 ao Ponto 3A igual a 22,50m, formando um ângulo de deflexão à direita em relação ao Eixo (2-3) igual a 91°00'00";

Eixo (3-4): Rua "F", continuando o traçado da Rua "F", a partir do Ponto 3, segue na mesma direção e sentido do Eixo (2-3) por 4,20m de extensão até encontrar o Ponto 4, tendo nesse trecho uma largura de 5m;

Eixo (4-5): Rua "F", fazendo leve deflexão à esquerda por um ângulo igual a 06°00'00", segue em direção e sentido de norte para o sul por uma distância de 10,60m, tendo nesse trecho uma largura de 5m;

Eixo (5-6): Rua "F", deflexionando à direita por 37°15'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 27,60m, tendo nesse trecho uma largura de 5m;

Eixo (6-6A): Rua "F", deflexionando à esquerda por 110°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 1,20m;

Eixo (6A-6B): Rua "F", deflexionando à direita por 106°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 24,90m até encontrar o Ponto 6B, tendo nesse trecho uma largura de 3,00m;

Eixo (6-7): Rua "G", partindo do Ponto 6, fazendo deflexão à direita em relação ao Eixo (5-6) de 70°33'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 11,40m até atingir o Ponto 7, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (7-7A): Rua "G", deflexionando à esquerda por 61°15'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 8,95m até atingir o Ponto 7A, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (7-8): Rua "G", continuando na mesma direção e sentido do Eixo (6-7), segue por 0,50m até encontrar o Ponto 8, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (8-9): Rua "G", a seguir, deflexionando à direita por 27°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 11,70m até atingir o Ponto 9, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (9-10): Rua "G", deflexionando à direita por 14°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 15m, até encontrar o Ponto 10, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (10-10A): Rua "H", no Ponto 10, deflexionando à direita, tomando como referência o Eixo (9-10), por um ângulo de 83°15'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 6m até atingir o Ponto 10A, tendo nesse trecho a largura de 4m;

Eixo (10A-10B): Rua "H", deflexionando à esquerda por 71°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 8,10m até atingir o Ponto 10B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (10B-10C): Rua "H", a seguir, deflexionando à direita por 72°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 13,50m até encontrar o Ponto 10C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (10-11): Rua "H", a partir do Ponto 10, deflexionando à esquerda por 96°45'00", tomando como referência o Eixo (9-10), segue por 21,20m em direção e sentido de nordeste para sudoeste até atingir o Ponto 11, tendo como largura 4,00m de extensão;

Eixo (11-11A): Rua "I", no Ponto 11, tomando como referência o Eixo (10-11), deflexionando à esquerda por 91°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 12,60m até encontrar o Ponto 11A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11-12): Rua "I", a partir do Ponto 11, deflexionando à direita por 89°00'00", tomando como referência o Eixo (10-11), segue por 34,50m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 12, situado junto ao alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 3m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DESCRIÇÃO DOS EIXOS DAS RUAS QUE DARÃO ACESSO AOS
MORADORES DOS IMÓVEIS QUE INTEGRAM
A VILA ORFANATRÓFIO I (LADO ÍMPAR)**

DESCRIÇÃO DA GLEBA 1: Um terreno que mede 4m948096 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel do Centro de Oncologia Radioterápica Ltda - COR, e de outro, com imóvel do casal Oly Lobato, perfazendo 435m²43, distando 320m91 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.323 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 2: Um terreno que mede 9m896191 de frente à rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de José Antônio Lopes de Figueiredo Pinto e esposa, e de outro perfazendo 870m²90, distando 325m86 da esquina da Rua Sepé Tiarajú, dividindo-se pelo outro lado com imóvel do casal Hermes Mayer Berger.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.324 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 3: Um terreno que mede 4m948096 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Oly Lobato e esposa e, de outro lado, com Lenine Cunha e esposa, perfazendo 435m²43, distando 335m75 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.325 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 4: Um terreno que mede 9m896191 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de José Antônio Lopes de Figueiredo Pinto e esposa e, de outro lado, com imóvel de Patrick Laporte, distando 340m70 da esquina da Rua Sepé Tiarajú, perfazendo 870m²90.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.326 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 5: Um terreno que mede 9m²896191 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Lenine Cunha e, de outro lado, com o Laboratório Faillace Ltda., perfazendo 870m²90, distando 350m59 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.327 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 6: Um terreno que mede 24m792391 de frente à rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Carlos Grossmann e esposa e, de outro lado, com Patrick Raoul André Laporte, perfazendo 2.181m²72, distando 360m48 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.328 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 7: Um terreno que mede 24m792381 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Otto Clementino Busato e esposa e, de outro lado, com Laboratório Faillace Ltda., perfazendo 2.181m²72, distando 385m27 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.329 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 8: Um terreno que mede 24m792381 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Hermes Mayer Berger e outros e, de outro lado, com Carlos Grossman e esposa, perfazendo 2.181m²72, distando 410m07 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.330 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 9: Um terreno que mede 10m de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade de Otto Clementino Busato, e, de outro lado, com imóvel do espólio de Isaac Lewin, perfazendo 880m², distando 434m da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.331 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 10: Um terreno que mede 26m125714 de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade do condomínio,

e, pelo outro lado, com imóvel que é ou foi de Hermes Mayer Berger e outros, perfazendo 2.299m²06, distando 444m86 da esquina da Rua Sepé Tiarajú.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.332 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

DESCRIÇÃO DA GLEBA 11: Um terreno que mede 8m de frente à Rua Orfanatrópio, lado ímpar, tendo a mesma largura nos fundos, onde confronta com imóvel que é ou foi de Manoel Batista, medindo da frente aos fundos por ambos os lados, 88m, confrontando-se de um lado, com imóvel de propriedade do espólio de Isaac Lewin e, pelo outro lado, com o alinhamento da Rua Dona Malvina, que forma esquina.
REGISTRO GERAL: Livro nº 2, fl. 1, Matrícula nº 30.333 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona.

QUARTEIRÃO: Ruas Orfanatrópio, Sepé Tiarajú, Dona Malvina e Av. Tronco.

LOCAL: Rua Orfanatrópio, entre o nº 299 e o nº 555.

BAIRRO: Teresópolis.

MUNICÍPIO: Porto Alegre.

Eixo (1-2): Rua "E", partindo do Ponto 1, sobre o Ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=179.067,45 e E=1.671.196,20), distante, 323,91m, seguindo pelo alinhamento noroeste da Rua Orfanatrópio até encontrar o alinhamento sudoeste da Rua Sepé Tiarajú, formando um ângulo interno a oeste de 85°25'39" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 25,78m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 2, tendo nesse trecho uma largura de 6m;

Eixo (2-3): Rua "E", a seguir, deflexionando à esquerda por 87°00'00", a partir do Ponto 2, segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 5,35m, tendo nesse trecho a largura de 6,72m, até alcançar o Ponto 3;

Eixo (3-4): Rua "E", a seguir deflexionando à direita por 68°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 33,60m, tendo nesse trecho a largura de 4m, até encontrar o Ponto 4;

Eixo (4-4A): Rua "E", do Ponto 4, deflexionando à direita por 21°03'00", segue por 18,70m em direção e sentido de sudeste para noroeste, tendo nesse trecho uma largura de 3,20m, até alcançar o Ponto 4A;

Eixo (4A-4B): Rua "E", do Ponto 4A, deflexionando à direita por 82°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 9,50m, até alcançar o Ponto 4B, tendo nesse trecho a largura de 3,05m;

Eixo (4B-4C): Rua "E", do Ponto 4B, deflexionando à direita por 34°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 4,50m até encontrar o Ponto 4C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (4A-4D): Rua "E", do Ponto 4A, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (4-4A) por 1,50m, atinge-se o Ponto 4D;

Eixo (4D-4E): Rua "E", do Ponto 4D, fazendo deflexão à esquerda de 29°35'00", tomando como referência o Eixo (4A-4D), segue por 6,58m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 4E, tendo nesse trecho a largura de 2,80m;

Eixo (4E-4F): Rua "E", do Ponto 4E, deflexionando à esquerda por 64°35'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 17,58m até atingir o Ponto 4F, tendo nesse trecho a largura de 2,50m;

Eixo (4-5): Rua "E", do Ponto 4, continuando na mesma direção e sentido do Eixo (3-4), por 1,70m, atinge-se o Ponto 5, tendo nesse trecho a largura de 4m;

Eixo (5-6): Rua "E1", do Ponto 5, deflexionando à esquerda por 66°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 19,35m, até alcançar o Ponto 6, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (6-7): Rua "E1", do Ponto 6, deflexionando à direita por 24°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 7m, até alcançar o Ponto 7, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (7-8): Rua "E1", do Ponto 7 deflexionando à esquerda por 16°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 10,50m, até encontrar o Ponto 8, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (8-8A): Rua "D2", do Ponto 8, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (7-8), por 0,65m, chega-se ao Ponto 8A;

Eixo (8A-8B): Rua "D2", do Ponto 8A, deflexionando à direita por 99°35'00" e seguindo em direção e sentido de sudeste para noroeste por 9,10m, atinge-se o Ponto 8B, tendo nesse trecho a largura de 2,03m;

Eixo (8-9): Rua "D2", do Ponto 8, deflexionando à esquerda por 84°05'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 16,55m, até encontrar o Ponto 9, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (9-10): Rua "D2", do Ponto 9, deflexionando à direita por 80°08'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 9,40m até alcançar o Ponto 10, tendo nesse trecho a largura de 5m;

Eixo (10-11): Rua "D1", do Ponto 10, deflexionando à direita por 29°55'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 0,25m até alcançar o Ponto 11;

Eixo (11-11A): Rua "D", do Ponto 11, deflexionando à esquerda por 123°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 11,45m até encontrar o Ponto 11A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11A-11B): Rua "D", do Ponto 11A, deflexionando à esquerda por 04°00'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 4,85m até atingir o Ponto 11B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11B-11C): Rua "D", do Ponto 11B, deflexionando à esquerda por 80°35'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 12,90m, até encontrar o Ponto 11C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11C-11F): Rua "D", do Ponto 11C, deflexionando à esquerda por 41°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste, por 6,10m até encontrar o Ponto 11F, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11F-11G): Rua "D", do Ponto 11F, deflexionando à direita por 47°57'00", segue em direção e sentido de sudeste para nordeste por 7,30m até atingir o Ponto 11G, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (11C-11D): Rua "D", do Ponto 11C, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (11B-11C) por 1,55m, até atingir o Ponto 11D;

Eixo (11D-11E): Rua "D", do Ponto 11D, deflexionando à direita por 83°25'00" e

seguindo por 28,90m, chega-se ao Ponto 11E, junto ao alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (11-12): Rua "D1", do Ponto 11, seguindo na mesma direção e sentido do Eixo (10-11), por 11,00m, atinge-se o Ponto 12, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (12-13): Rua "D1", do Ponto 12, deflexionando à direita por 23°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 14,30m até encontrar o Ponto 13, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (13-14): Rua "D1", do Ponto 13, deflexionando à direita por 19°35'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 8,25m até atingir o Ponto 14, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (14-15): Rua "D1", do Ponto 14, deflexionando à esquerda por 56°56'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 19,00m até encontrar o Ponto 15, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15-15A): Rua "A1", do Ponto 15, deflexionando à direita por 62°10'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 15,60m até atingir o Ponto 15A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15A-15B): Rua "A1", do Ponto 15A, deflexionando à direita por 100°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 32,45m, até encontrar o Ponto 15B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15B-15C): Rua "A1", do Ponto 15B, deflexionando à direita por 25°40'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 4,05m, até encontrar o Ponto 15C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15C-15D): Rua "A1", do Ponto 15C, deflexionando à esquerda por 26°00'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 6,50m até atingir o Ponto 15D, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (15-16): Rua "A1", do Ponto 15, deflexionando à esquerda por 79°00'00", tomando como referência o Eixo (14-15), segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 29,75m até encontrar o Ponto 16, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16-16A): Rua "C", do Ponto 16, deflexionando à esquerda por 108°10'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 7,75m até encontrar o Ponto 16A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16A-16B): Rua "C", do Ponto 16A, deflexionando à direita por 09°15'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 12m até encontrar o Ponto 16B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16B-16C): Rua "C", do Ponto 16B, deflexionando à esquerda por 100°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 11,40m até encontrar o Ponto 16C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (16B-16D): Rua "C", do Ponto 16B, tomando como referência o Eixo (16A-16B), deflexionando à direita por 69°20'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 47,30m até encontrar o Ponto 16D, sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 3,80m;

Eixo (16-17): Rua "A1", do Ponto 16, continuando na mesma direção e sentido do Eixo (15-16), por 2,10m atinge-se o Ponto 17, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (17-18): Rua "A1", do Ponto 17, deflexionando à direita por 09°50'00", segue em direção e sentido de norte para o sul por 7,60m até encontrar o Ponto 18, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (18-19): Rua "A1", do Ponto 18, deflexionando à esquerda por 03°55'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 4,00m até encontrar o Ponto 19, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (19-19A): Passagem, trata-se de uma passagem para pedestres de forma a desencravar os lotes 39 e 53, dando acesso aos moradores para a Rua "A1", a partir do Ponto 19, tomando como referência o Eixo (18-19), deflexionando à esquerda por 88°35'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 5,50m até encontrar o Ponto 19A, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (19A-19B): Passagem, do Ponto 19A, deflexionando à esquerda por 27°08'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 5,20m até encontrar o

Ponto 19B, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (19-20): Rua "A1", do Ponto 19, continuando na mesma direção e sentido do Eixo (18-19), segue por 15,90m até encontrar o Ponto 20, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (20-21): Rua "A", do Ponto 20, deflexionando à esquerda por 18°32'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 0,38m até encontrar o Ponto 21, tendo nesse trecho a largura de 4m;

Eixo (21-21A): Rua "B", do Ponto 21, tomando como referência o Eixo (20-21), deflexionando à direita por 146°08'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 26,45m até atingir o Ponto 21A, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21A-21B): Rua "B", do Ponto 21A, deflexionando à direita por 12°30'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 6,60m até encontrar o Ponto 21B, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21B-21C): Rua "B", do Ponto 21B, deflexionando à direita por 21°58'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 20,20m até encontrar o Ponto 21C, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21C-21D): Rua "B", do Ponto 21C, deflexionando à esquerda por 12°05'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 14,30m até encontrar o Ponto 21D, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21D-21E): Rua "B", do Ponto 21D, deflexionando à direita por 84°07'00", segue em direção e sentido de sudoeste para nordeste por 18,30m até encontrar o Ponto 21E, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (21-22): Rua "A", a partir do Ponto 21, segue na mesma direção e sentido do Eixo (20-21) por 15,85m até encontrar o Ponto 22, tendo nesse trecho a largura variável começando no Ponto 21 com 4m e chegando ao Ponto 22 com 4,65m;

Eixo (22-23): Rua "A", do Ponto 22, deflexionando à esquerda por 09°03'00", segue em direção e sentido de noroeste para sudeste por 15,60m até encontrar o Ponto 23 que fica sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, tendo nesse trecho a largura de 4,65m;

Eixo (24-25): Rua "J", partindo do Ponto 24, localizado sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio e situado sobre o ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=179.047,60 e E=1.671.179,15), formando um ângulo interno a oeste de 87°00'00" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 12,25m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 25, tendo nesse trecho uma largura de 3m;

Eixo (25-26): Rua "J", do Ponto 25, deflexionando à esquerda por 10°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 9,20m até encontrar o Ponto 26, tendo nesse trecho a largura de 3m;

Eixo (27-28): Rua "L", partindo do Ponto 27, localizado sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio e situado sobre o ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=178.995,10 e E=1.671.134,30), formando um ângulo a oeste de 92°55'00" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 5,60m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 28, tendo nesse trecho uma largura de 2m;

Eixo (28-29): Rua "L", do Ponto 28, deflexionando à direita por 07°00'00", segue em direção e sentido de sudeste para noroeste por 13,40m até atingir o Ponto 29, tendo nesse trecho a largura de 2m;

Eixo (30-31): Rua "M", partindo do Ponto 30, localizado sobre o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio e situado sobre o ponto de Coordenadas Geográficas Municipais (N=178.975,38 e E=1.671.117,35), formando um ângulo a oeste de 90°00'00" com o alinhamento predial da Rua Orfanatrópio, segue por 12,50m em direção e sentido de sudeste para noroeste até encontrar o Ponto 31, tendo nesse trecho uma largura de 2m;

Eixo (31-32): Rua "M", do Ponto 31, deflexionando à esquerda por 90°00'00", segue em direção e sentido de nordeste para sudoeste por 8,40m até atingir o Ponto 32, tendo nesse trecho a largura de 2m.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JOSÉ LEONEL DO CANTO ALVES, 59874.8, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, a contar de 2.9.03, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1007 de 15.9.03 (processo 1.43486.03.7).

EXONERA RICARDO FOURNIER, 86068.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de gerente de parque, do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 14.8.03, código do posto

11260001, código do órgão 20612008, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1010 de 15.9.03 (processo 1.46572.03.1).

EXONERA, a pedido, SIMONE CRISTINA SALGADO, 84840.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1011 de 15.9.03 (processo 1.44967.03.9).

EXONERA, a pedido, ADRIANA CONNOR DEVES, 46485.9, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 25.8.03, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1023 de 15.9.03 (processo 1.45290.03.2).

NOMEIA ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedi-

mento do titular DÉCIO ALOÍSIO SCHAUREN, 78320.9, de 30.8 a 28.9.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1003 de 15.9.03 (processo 1.48505.03.2).

NOMEIA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, a contar de 2.9.03, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1008 de 15.9.03 (processo 1.43486.03.7).

NOMEIA RICARDO FOURNIER, 86068.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão do Meio Ambiente, a contar de 14.8.03, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1009 de 15.9.03 (processo 1.46572.03.1).

NOMEIA MÁRCIO MORTARI, 73782.5, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Knijik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento do titular CLÁUDIO GODOY DE VARGAS, 73577.9, de 9.7 a 7.8.03, por motivo de substituição de outro CC, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1014 de 15.9.03 (processo 1.45110.03.4).

NOMEIA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, durante o impedimento do titular JOSÉ LEONEL DO CANTO ALVES, 59874.8, de 18.8 a 1º.9.03, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1015 de 15.9.03 (processo 1.43485.03.0).

NOMEIA ANTÔNIO CARLOS PORCIUNCULA SOLER, 86075.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para res-

ponder pelo CC de gerente de parque, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular SUZANE BEVILACQUA MARCUZZO, 74170.2, de 3 a 3.3.03, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 15.9.03 (processo 1.45548.03.0).

NOMEIA FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular SUZANE BEVILACQUA MARCUZZO, 74170.2, de 27 a 28.2.03, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1020 de 15.9.03 (processo 1.45549.03.6).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular LIZETE MARQUES KAGAMI, 54407.2, de 6.8 a 28.11.03, por motivo de licença-gestante, código do posto 11260001, código do órgão 20612001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1021 de 15.9.03 (processo 1.45112.03.7).

NOMEIA FERNANDA LUZ BECK, 86893.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 25.8.03, código do posto 21260001, código do órgão 18004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1024 de 15.9.03 (processo 1.45290.03.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GILNEI INÁCIO GUIMARÃES, 84123.9, assistente administrativo – 420º, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 533, de 9.4.03, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 999 de 15.9.03 (processo 1.65501/02.0).

TRANSPÕE ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO, 13175.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, para o Quadro dos Cargos de Provisão Efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º de setembro, artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 1000 de 15.9.03 (processo 1.741.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA ROSINA, 59174.3, professora, D.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Judith M. de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 21140009, código do órgão 15626036, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

509 de 9.11.03 (processo 1.46359.03.6).

DISPENSA MARIA CONCEIÇÃO DIAS DA ROSA, 22942.7, professora, D.1.03.M5.D.09, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Judith M. de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.8.03, código do posto 21140009, código do órgão 15626036, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 508 de 9.9.03 (processo 1.46359.03.6).

EXCLUI TELMO OLSON PINTO, 44501.5, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, por falecimento, ocorrido em 24.7.03, através do Ato 512 de 12.9.03 (processo 1.41342.03.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.0, da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.10.03, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 5.9.03 (processo 1.46196.03.0).

DESIGNA ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde/CGVS, a contar de 16.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501033, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 9.9.03 (processo 1.47212.03.9).

DESIGNA MARBRI OTTO JÚNIOR, 50830.9, eletricitista, OP.1.01.04.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 10.9.03 (processo 1.47341.03.3).

DISPENSA, a pedido, ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, psicólogo, ES.1.29.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, a contar de 2.9.03, código do posto 11180001, código do órgão 18800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 5.9.03 (processo 1.46587.03.9).

DISPENSA, a pedido, CÍNTIA ALT CAVADA, 60380.3, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse à Saúde/CGVS, a contar de 16.8.03, código do posto 11150005, código do órgão 18501033, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 9.9.03 (processo 1.47212.03.9).

DISPENSA CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROSA, 16331.1, eletricitista, OP.1.01.04.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.03, código do posto 11120002, código do órgão 14000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 10.9.03 (processo 1.47341.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA EUGÊNIA LINDEMEYER LEAL MARQUES, 22409.7, estatutária, terapeuta ocupacional, ES-1.36.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 18509886091, PASEP 10090992218, através do Ato 1264 de 5.9.03 (processo 1.18786.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LOREA VILLANOVA GAVILLON, 47307.4, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 21946353000, PASEP 10641738746, através do Ato 1259 de 4.9.03 (processo 1.18008.03.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIS REGINA VIEIRA HONAISSER, 25122.3, estatutária, arquiteta, ES-1.02.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei

6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível sete - gerente de atividades III, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 18509886091, PASEP 10090992218, através do Ato 1264 de 5.9.03 (processo 1.18786.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA HELENA RUSCHEL, 4741.5, estatutária, técnica em treinamento e seleção, ES-2.20.NS.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “A”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 7428/94; Decreto 14255/03; avanços: 3 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 1273 de 9.9.03 (processo 1.6097.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.7.03, aos dependentes de LEDA DA GAMA AHRENDTS, 5219.1, falecido em 28.7.03, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a DEMÉTRIO AUGUSTO DA FONTOURA, 4932.0, CPF 28959981087, companheiro, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei

6309/88; CIC 00085200034, PASEP 10042645651, através do Ato 1276 de 10.9.03 (processo 1.42613.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.8.03, aos dependentes de AFONSO PINTO DOS SANTOS, 7406.2, falecido em 4.8.03, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ROMILDA QUADRO DOS SANTOS, 4929.6, CPF 51622548000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; CIC 05668565068, PASEP 10042661576, através do Ato 1277 de 10.9.03 (processo 1.42402.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.7.03, aos dependentes de GERMANO CAMARGO NETO, 22356.0, falecido em 21.7.03, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a DILVAN TEREZINHA CAMARGO, 4933.8, CPF 63344769049, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 58h29min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, artigo 62 e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média 109h9min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 19465777072, PASEP 10067237220, através do Ato 1278 de 10.9.03 (processo 1.40946.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.7.03, aos dependentes de CARLOS SILVEIRA DA SILVA, 6802.3, falecido em 16.7.03, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LEONARDA MACHADO DA SILVA, 4930.4, CPF 95653457000, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Fed-

ral de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço extraordinário - média 54h24min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 15342930006, PASEP 10042655576, através do Ato 1279 de 10.9.03 (processo 1.41067.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 3.8.03, aos dependentes de ANTÔNIO CARLOS MAINIERI, 8151.3, falecido em 3.8.03, estatutário, arquiteto, ES.1.02.NS.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JUSSARA ÂNGELA FOSSA MAINIERI, 4931.2, CPF 26444151015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 00277258049, PASEP 10042668627, através do Ato 1280 de 10.9.03 (processo 1.41392.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINÍCIUS ROSA REZENDE, 83361.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro Administrativo Regional Leste/Nordeste, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11130031, lotação 02616006, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 69566.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para trata-

mento de saúde, de 22.8 a 5.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 75 de 8.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CIDRIANA TEREZA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, para se afastar de suas funções, de 1º a 5.9.03, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Sociologia e Conhecimento: Além das Fronteiras, na Unicamp, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 731 de 15.9.03 (processo 1.42676.03.7).

DESIGNA MARCELINO RAMOS, 42504.1, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.9 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 730 de 15.9.03 (processo 8.9308.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a ROSILENE MAZZAROTTO, 57899.7, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CÁLIA SIMONE DA LUZ MENEGAT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 720 de 15.9.03 (processo 1.22676.02.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 14.4.03, em relação a SOLANGE MARIA DE LEÃO BARROSO, 9831.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 15.9.03 (processo 1.68532.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 54848.7, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 15.9.03 (processo 1.7947.97.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.8.03, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 78953.7, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 728 de 15.9.03 (processo 1.42694.02.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.8 a 28.11.03, com base nos

artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1690 de 2.9.03 (processo 1.45112.03.7).

CONVOCA MÁRCIO MORTARI, 73782.5, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.7 a 7.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1691 de 3.9.03 (processo 1.45110.03.4).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS PORCIUNCULA SOLER, 86075.9, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, de 3 a 3.3.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1692 de 3.9.03 (processo 1.45548.03.0).

CONVOCA FERNANDA SANTOS PESCADOR, 86053.6, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27 a 28.2.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1693 de 3.9.03 (processo 1.45549.03.6).

FAZ CESSAR, a contar de 4.8.03, em relação a ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 62057.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1309 de 12.6.03, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 2.6.03, através da Portaria 1733 de 12.9.03 (processo 1.47654.03.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO FOURNIER, 86068.4, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1204 de 28.5.03, que cessou os efeitos da Portaria 986 de 2.5.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.03, através da Portaria 1710 de 9.9.03 (processo 1.46572.03.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RICARDO FOURNIER, 86068.4, gerente de parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 1203 de 28.5.03, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.4 a 31.12.03, através da Portaria 1711 de 9.9.03 (processo 1.46572.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEONARDO VITOLA, 13887.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.8.03, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 8210 de 30.9.98, através da Portaria 920 de 15.9.03 (processo 1.45939.03.9).

CONVOCA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.9 a 31.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 894 de 2.9.03 (processo 1.43486.03.7).

CONVOCA ROBERTO CHAMIS, 85603.9, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.8 a 1º.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da

Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 895 de 2.9.03 (processo 1.43485.03.0).

CONVOCA ODETE ANTÔNIA BRESOLIN, 54742.2, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 30.8 a 28.9.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 914 de 10.9.03 (processo 1.46505.03.2).

FAZ CESSAR, a contar de 25.8.03, em relação a ADRIANA CONNOR DEVES, 46485.9, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 541 de 7.5.03, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 19.4.03, através da Portaria 910 de 4.9.03 (processo 1.45290.03.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GISLAINE DE ALMEIDA ALVES, 60038.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 10.6.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 169 de 11.9.03 (processo 1.45987.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 154 de 12.9.03 (processo 1.47883.03.0).

CONVOCA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 16313.9, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9 a 31.12.03, com base nos artigos 37, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 12.9.03 (processo 1.47883.03.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal Obras e Viação, 11120002, órgão 14000000, substituindo JOEL BELTRÃO D'ÁVILA, 53625.0, marceneiro, OP10904.B3, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 31.8.03, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, em regime de tempo integral, através da Portaria 163 de 5.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE considerar autorizado o servidor RENATO CORDEIRO RHODEN, 1055.3, para, em seu nome, assinar os Termos de Permissões e Autorizações, em caso de transfe-

rências, nos modais de transporte público individual - táxi, escolar e lotação, a partir de 18.8.03. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 27/02, através da Portaria 19 de 12.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 258 de 15.8.03, que designa TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 84529.7, auxiliar técnica, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, 21130002, substituindo CLARICE GARODICHT, 64271.0, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período que passa a ser de 1º a 20.7.03, em regime de dedicação exclusiva e não como constou, através da Portaria 293 de 8.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, nutricionista, 49636.4, a se afastar de suas funções para participar do Capacitação da Equipe Multidisciplinar da Triagem Neonatal e Treinamento da APAE, de 28.8 a 3.9.03, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 557 de 8.9.03 (processo 1.40904.03.2).

AUTORIZA LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO, médico veterinário, 53535.1, a se afastar de suas funções para participar da III Reunião Geral dos Karai, Caciques e Lideranças Indígenas, de 24 a 25.7.03, em Barra do Ribeiro/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 558 de 8.9.03 (processo 1.38337.03.7).

AUTORIZA JOSÉ TOMAS PEREIRA SOUZA, médico, 68363.1, a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Medicina no Trânsito e Prova de Título para Especialista em Medicina de Tráfego, de 3 a 7.9.03, em Porto Seguro/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 8.9.03 (processo 1.42187.03.6).

AUTORIZA FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, farmacêutica, 58573.7, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, de 15 a 18.9.03, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 560 de 8.9.03 (processo 1.44358.03.2).

AUTORIZA LORECI DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 61170.7, a se afastar de suas funções, para participar da 6º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, de 8 a 12.9.03, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 561 de 8.9.03 (processo 1.39509.03.6).

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos cons-

tantes no processo 1.45116.03.2, através da Portaria 547 de 3.9.03.

DESIGNA DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.28745.03.5, através da Portaria 548 de 3.9.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 44 de 7.2.00, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24.2.00, que aplica pena disciplinar de repreensão a REGINA BARCELLOS LINDNER, auxiliar de enfermagem, 49131.6, em decorrência de decisão judicial prolatada em processo 1.5474218 que tramitou perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, através da Portaria 512 de 25.8.03.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA, 42479.6, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.05, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5 a 30.10.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Odonto/PACS/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 773 de 4.9.03 (formulário 406).

CONCEDE a MARLA FERNANDA KUHN, 56209.4, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Equipe de Controle Sanitários de Água/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/Equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 774 de 4.9.03 (formulário 3871).

CONCEDE a TEREZA NATALINA BARRETO, 46537.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.11.02 a 31.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 777 de 4.9.03 (formulário 3924).

CONCEDE a CENIRA DA SILVA LACERDA, 83595.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Saúde Farrapos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/01, U.S. Farrapos/Secretaria Municipal de Saúde de 21.6.01, através da Portaria 778 de 4.9.03 (formulário 3913).

CONCEDE a ELAINE FERREIRA QUESADA, 56043.3, engenheira, ES.1.14.NS.A.03, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo Escritório de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 21.7.92, através da Portaria 782 de 4.9.03 (formulário 1072).

CONCEDE a RENAN CRUXEN GONÇALVES, 61149.1, médico, ES.1.24.NS.A.02, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.7.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Básico/C.S. IAPI/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 783 de 4.9.03 (formulário 3904).

CONCEDE a ÊNIO GOMES DA SILVA, 16248.7, motorista, OP.1.15.04.D.09, da Equipe de Controle de Tráfego, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.6.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89, Carro Fúnebre/Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 784 de 4.9.03 (formulário 388).

CONCEDE a AMÁLIA MARIA DE ANDRADE SARMENTO, 79366.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.8.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCIP/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 787 de 4.9.03 (formulário 3905).

CONCEDE a ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO, 83815.1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Internação Pediátrica/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.7.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCIP/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 788 de 4.9.03 (formulário 3906).

CONCEDE a JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Cuidado Internação Mulher/HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.3.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCIP/HMIPV/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 789 de 4.9.03 (formulário 3902).

CONCEDE a MARIA DE LOURDES G. LANNES, 45901.6, operária CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.5.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo NSG/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 2.6.92, através da Portaria 792 de 4.9.03 (formulário 1073).

CONCEDE a ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 799 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a VERA WILDNER, 15148.0, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 800 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a VIRGÍNIA QUITES DE PAULA, 15132.4, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.D.07, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 801 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA, 19524.8, professora, ED.1.03.M4.C.09, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Pintura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 802 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a HELOÍSA DIANA BORSATO, 77297.0, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.00, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Xilogravura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 803 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MARIA BEATRIS C. DE ALMEIDA, 14072.3, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.C.07, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Eletrografia/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 804 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.02, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Litografia/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 805 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a NEUSA MARIA POLI SPERB, 63109.3, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.02, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Cerâmica/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 806 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI, 63173.9, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.03, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Cerâmica/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 807 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a WILSON FURTADO CAVALCANTE, 65309.7, instrutor de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Gravura Metal/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 808 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA, 17909.3, operário, AC.1.10.02.C.05, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03 do Aux. Oficina Impressão/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 809 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a ANA MARIA LUZ PETTINI, 19991.9, professora, ED.1.03.M4.C.06, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/03, da Escultura/Atelier/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 810 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC.1.10.02.B.04, NSG/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 23/03, da Limpeza, da Oficina Teatral Carlos Carvalho/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 820 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a ELIANE COELHO KOSLOVSKI, 15926.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, do Núcleo de Serviços gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 27/03, da Limpeza do Auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 824 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a SÍLVIO LUIZ CARVALHO, 44108.9, eletricitista, OP.1.01.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, periculosidade (30%), a contar de 1º.9.03, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 27/03, do Auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, através da Portaria 826 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a TÂNIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, do Auditório Araújo Vianna, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 259 de 29.3.93, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 819 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a NILCELAINE SILVA DOS SANTOS, 18378.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 230 de 31.3.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 822 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 15926.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, do Núcleo de Serviços Gerais/UAO, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, quanto ao período que passa a ser contar de 1º.9.03 e não como constou, através da Portaria 823 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

CONCEDE a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, de 26.9.02 a 25.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

CONCEDE a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, por até seis meses, a contar de 26.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

CONCEDE a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, de 26.9.02 a 25.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

CONCEDE a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, de 26.9.02 a 25.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

CONCEDE a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá continuar a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, de 26.9.02 a 25.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

CONCEDE a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, da Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15022189, por até seis meses, a contar de 26.3.03, de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 813 de 10.9.03 (processo 1.28742.01.0).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.46054.03.0, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 4.9.03.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2, para responder pela função gratificada de Superintendente Administrativo, da Superintendência Administrativa, durante o impedimento do titular ÁLVARO DION TEIXEIRA, 5803.2, no período de 30.8.03 a 8.9.03, por licença paternidade, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1025 de 15.9.03 (processo 3.4361.03.2).

DESIGNA EDSON LUIZ CHEBOTAIEV DE ALMEIDA, 3921.4, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2, no período de 30.8.03 a 8.9.03, por substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1029 de 15.9.03 (processo 3.4361.03.2).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA EMILIO STRAUSS, 428.3, carpinteiro, OP40104, para cumprir regime de tempo integral, de 01.01.01 à 31.12.03, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria nº 526, de 29.08.03 (processo 4.2432.02.1).

DESIGNA FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, para fiscalizar a execução do projeto de trabalho social no Programa de Arrendamento Residencial – PAR, nos empreendimentos Condomínio Paris, Condomínio Vila Nova e Edifício Sul América, carta-contrato 07/03 – ELI/CAJ, início 13.06.03 e término previsto 09.12.03, através da Portaria 529 de 02.09.03 (processo 4.787.03.5).

NOMEIA JOSÉ JORGE RODRIGUES BRANCO, 1695.6, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor-Geral, 242607, durante o impedimento da titular CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, por motivo de férias 09 a 23.09.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 551 de 10.09.03 (Processo 4.3954.03.0)

NOMEIA JOSÉ JORGE RODRIGUES BRANCO, 1695.6, para responder pelo CC de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor-Geral, 242607, durante o impedimento da titular CORA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1441.5, por motivo de licença-prêmio 24.09 a 08.10.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 552 de 10.09.03 (Processo 4.3954.03.0)

Anexos

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Cultura, adicional de periculosidade (30%), a contar de 1º.9.03, com base no laudo 23/03, da SEOT, da Direção Técnica de Teatro, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.9.03, Lei 7369/85 e Decreto Federal 9341286, através da Portaria 818 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	CARGO
33889.7	JOSÉ PAULO DUTRA MACHADO	eletrotécnico
56585.3	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	téc. esp. diversões
51945.4	CARMEN SALAZAR DE ARAÚJO	téc. esp. diversões
50732.7	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	téc. esp. diversões
51876.1	JOÃO LUÍS DE CASTRO LIMA	téc. esp. diversões
51755.7	JOÃO LUIZ DA SILVA FRAGA	téc. esp. diversões
60365.4	MARCO LUCIANO NERI PAIM	téc. esp. diversões
45420.7	PAULO RENATO PINTO DA COSTA	téc. esp. diversões

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 798 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	PORTARIA
77134.5	ANA FLÁVIA DE V. BALDISSEROTTO	703 de 10.7.01
13726.5	ANA ISABEL DE CASTRO LOVATTO	202 de 2.4.91
13734.9	ANETE MARIA ABARNO PERES	202 de 2.4.91
15996.2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES	202 de 2.4.91
77297.0	HELOÍSA DIANA BORSATO	139 de 4.4.01
76928.1	JOSÉ FRANCISCO A. DE ALMEIDA	609 de 29.8.00
14072.3	MARIA BEATRIS C. DE ALMEIDA	202 de 2.4.91
63046.7	MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR	625 de 7.11.96
63109.3	NEUSA MARIA POLI SPERB	266 de 23.5.97
25302.1	SOLANGE VIGNOLI	202 de 2.4.91
63087.1	SÔNIA ELISABETH MOELLER	718 de 17.7.01
63173.9	SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	130 de 4.4.97
15148.0	VERA WILDNER	202 de 2.4.91
15132.4	VIRGÍNIA QUITES DE PAULA	202 de 2.4.91
65309.7	WILSON FURTADO CAVALCANTE	315 de 23.4.01
17909.3	PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA	672 de 16.11.90
19991.9	ANA MARIA LUZ PETTINI	202 de 2.4.91
19524.8	MARIA LUIZA CARVALHO DA ROCHA	260 de 2.5.91

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam o adicional de periculosidade (30%), através da Portaria 817 de 9.9.03 (processo 1.14362.03.1).

MATR.	NOME	PORTARIA
33889.7	JOSÉ PAULO DUTRA MACHADO	2302 de 15.10.98
56585.3	ALEX SANDRO SILVA PEREIRA	580 de 19.10.94
51945.4	CARMEN SALAZAR DE ARAÚJO	572 de 21.10.92
50732.7	FABIANO CARNEIRO DA SILVA	628 de 22.10.92
51876.1	JOÃO LUÍS DE CASTRO LIMA	569 de 21.10.92
51755.7	JOÃO LUIZ DA SILVA FRAGA	570 de 21.10.92
60365.4	MARCO LUCIANO NERI PAIM	93 de 22.2.96
45420.7	PAULO RENATO PINTO DA COSTA	630 de 22.10.92

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.17512.03.4 - Indefere, em 5.9.03, o pedido apresentado por CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, 13758.8, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, de abonar as faltas, código um, dos dias 24 e 25.4.03, em virtude do pronunciamentos do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.17568.03.0 – Indefere, em 9.9.03, o pedido de averbação de função gratificada

de PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS, 63063.2, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de suporte fático.

Processo 1.21794.03.0 - Indefere, em 3.9.03, o pedido apresentado por NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, chapeador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de abonar as faltas, código um, do dia 4.4.03 e de 7 a 10.4.03, em virtude do pronunciamentos do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.35348.03.8 – Indefere, em 1º.9.03, o pedido de concessão de abono familiar, apresentado por GILBERTO ALVES, operário, 17386.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.35890.03.7 - Indefere, em 3.9.03, o pedido apresentado por SIMONI SANTOS DOS SANTOS, 44203.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, de abonar as faltas, código um, de 7 a 11.4.03, 14 a 17.4.03, 22 a 26.4.03 e 28 a 30.4.03, em virtude do pronunciamentos do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA:

Processo 1.47867.00.0 – Extingue, a contar de 20.5.93, o contrato de trabalho firmado com LINDOMAR DE MOURA LINDNER, motorista, 63055.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria especial pelo INSS, a contar de 20.5.93.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.436.03.8 - Defere, em 10.9.03, em relação a SÔNIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA, 84997.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 77, inciso I, 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, código dois: Prefeitura Municipal de Santana do Livramento: de 15.3.88 a 12.3.92 e de 25.2.93 a 26.11.02. Total averbado: 5025 dias = 13 anos 9 meses 10 dias
Obs.: Excluído período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.40601.03.0 - Concede, em 8.9.03, a YORK GAY PINTO, 9692.5, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 6.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.40913.03.1 - Concede, em 5.9.03, a MARIA DULCE FURTADO DE SOUZA, 8693.4, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 7.11.00, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42837.03.0 - Concede, em 8.9.03, a JOSÉ CARLOS DA ROCHA SOUZA, 19702.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44502.03.6 - Defere, em 3.9.03, em relação a VALTER MORIGI, 78273.0, da Secretaria Municipal de Administração, a inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente: Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 20.6.01 a 15.12.02. Total averbado: 544 dias = 1 ano 5 meses 29 dias.
Obs.: Excluído período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33119.03.1 – Torna sem efeito, em 11.9.03, em relação a SUZANA SOUZA DOS SANTOS, 85454.7, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2085 de 4.8.03, referente à averbação de TEMPO DE SERVIÇO e defere o pedido de averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2542 dias: RGPS: 6 anos 11 meses 22 dias. Televisão Gaúcha S/A: de 2.4.79 a 31.8.80; Empregador não informado pelo INSS: de 1º.12.84 a 1º.4.85; Zero Hora Editora Jornalística S/A: de 3.3.86 a 29.5.87; Livraria do Globo S/A: de 1º.10.87 a 29.12.87; Extensão Ltda.: de 30.12.87 a 13.1.88; Janaina Indústria e Comércio de Confecções Ltda.: de 25.7.91 a 4.11.91; Bakbuk do Brasil Ltda.: de 12.7.91 a 12.7.91; CICI: de 1º.8.99 a 30.12.02.

Processo 1.41696.03.4 – Indefere, em 12.9.03, o pedido apresentado por NEWTON

ESTIVALLET NUNES, assessor especialista, aposentado, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO Nº 003.004808.03.7 - Relota a servidora **Eliete Nereida Ciszak**, matr. 1368.0, Técnico em Contabilidade, do SVG para UTE, a contar de **01/09/03**.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.10.03, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
85993.4	CYNTHIA GUARALDO DE ARARIPE	2147437808	04/10/03	DEP	00815	ENG. CIVIL	0000969
86367.0	CLAUDIALUIZA OSTERMANN	99139898091	07/10/03	GAPLA	00907	ADM. DE EMPRESAS	0001081
81408.7	GRAZIELA BADARACO COSTA	99457040015	04/10/03	GP	00121	COMUNICAÇÃO SOCIAL- RELACOES	0000902
86381.1	MARCOS LENTINO MESSERSCHMIDT	80863019072	10/10/03	GP	00121	COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISM	0001099
81203.2	ALESSANDRA FRAGOSO DA ROCHA	67620817034	09/10/03	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0000483
81416.0	MARCELO VON SALTIEL DE ANDRADE	9902482902006	10/10/03	PGM	00903	DIREITO	0000899
86337.3	PAULA BERNARDI COLOMBO	95889507087	04/10/03	SGM	00811	PSICOLOGIA	0001020
81477.2	DEBORA VIEIRA DA SILVA	83061452087	07/10/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0001994
81494.7	MARCELO GOMES PEREIRA	317754033	12/10/03	SMA	00912	ENSINO MEDIO	0002016
82233.8	CASSIA GISELE A DE OLIVEIRA	96782099004	12/10/03	SMAM	00920	PEDAGOGIA ORIENTAÇÃO- EDUCACI	0001106
81403.8	GRACIANE MARIA CORSO	92803520087	04/10/03	SMAM	00920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0001010
81202.4	RAQUEL BASSANI	96185180006	07/10/03	SMAM	00920	TURISMO	0000921
84636.0	AMANDA DOS REIS PADILHA	00964439018	11/10/03	SMC	00900	ENS. ESPECIAL	0000900
83534.8	ANDRE LUIS DE ABREU MENGER	95522620030	08/10/03	SMC	00910	TECNICO EM ELETROTECNICA	0001637
81379.0	MARCO AURELIO ROCHA DOS SANTOS	9593893105307	10/10/03	SMC	00910	ARTES VISUAIS	0000957
57374.1	DEBORA BARBOSA FLORES	90342259091	06/10/03	SMED	00007	PEDAGOGIA	0000052
86275.5	JOSELE BITENCOURT DE VARGAS	97198099068	04/10/03	SMED	00815	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0000884
81739.5	PEDRO MARQUES ALMEIDA JUNIOR	97828980078	06/10/03	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001037
81267.7	SILVANA KNEVITZ	84704055	10/10/03	SMED	00082	PEDAGOGIA	0000517
79619.3	VIRGINIA CAMPOS DA SILVA	375422064	09/10/03	SMED	00075	PEDAGOGIA - ED. INFANTIL	0001814
86006.4	DANIELLI HAUSER RAMOS	82576912087	07/10/03	SMF	00913	COM. EXTERIOR	0001024
78773.9	JOSE ANDERSON DOS SANTOS	82796700097	08/10/03	SMF	00913	ENSINO MEDIO	0002470
84628.7	MAURICIO MOURA GAVIAO	89894910025	08/10/03	SMC	00149	ADMINISTRACAO	0002735
81499.6	IEDA MARIA ALVES FAGUNDES	79171940006	14/10/03	SMOV	00914	ENG. CIVIL	0002683
81245.3	TATIANA DAVILA RODRIGUES	88989348072	04/10/03	SMOV	00914	ARQUITETURA E URBANISMO	0000960
84797.0	ALINE DE DEUS MARTINEZ	91664250000	03/10/03	SMS	00107	MEDICINA	0001011
86299.5	ANA PAULA DRESCH	96590211000	04/10/03	SMS	00116	FARMACIA	0000914
82785.7	CLAUDIA BERTE GOETZ	98443615087	05/10/03	SMS	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	0000982
86379.5	DEISE LISBOA RIQUINHO	89596870068	10/10/03	SMS	00818	ENFERMAGEM	0001096
86316.7	DENISE DE ANDRADE KIRCHOF	95102248049	07/10/03	SMS	00818	PSICOLOGIA	0000974
86325.8	FERNANDO LOPES MARQUES	52458105068	04/10/03	SMS	00801	FARMACIA	0000992
84634.5	GABRIELA PETRY KEHRWALD	71900110059	11/10/03	SMS	00901	NUTRICAO	0001003
86328.2	GIOVANA MARIA GRANDO	48788619087	05/10/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000996

85789.6	JOSE MIGUEL SILVA DORA	69619093020	03/10/03	SMS	00801	MEDICINA	0002286
82715.4	JULIANA DE OLIVEIRA	96658827087	04/10/03	SMS	00901	ARQUITETURA E URBANISMO	0001005
86373.8	KARINA ISABEL COSTA	732276098	13/10/03	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001089
85790.4	LEONARDO SCHERER ZAVASCHI	97461105000	01/10/03	SMS	00801	MEDICINA	0002242
86333.2	LISIANE DUARTE SILVEIRA	82369267020	13/10/03	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001002
86286.2	MARCIA DENIZE SOARES DE LIMA	57137820000	05/10/03	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0000895
82703.0	MILENE GUAZZELLI BOSSARDI	92292402068	11/10/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000990
86321.7	PRISCILLA CARDOSO DA SILVA	93300972000	10/10/03	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000986
86351.4	REJANE REIS NETO	43051098072	11/10/03	SMS	00818	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	0001058
82800.4	RENATA ALVES ORDOVAS	99616556053	04/10/03	SMS	00918	ENFERMAGEM	0000979
81491.3	RODRIGO SABIN	95259767004	12/10/03	SMS	00901	ARQUITETURA E URBANISMO	0001004
86378.7	ROSIANI DE SOUZA OLIVEIRA	45725977072	10/10/03	SMS	00818	ENFERMAGEM	0001095
86380.3	LEONARDO DOS SANTOS TAVARES	96841630025	08/10/03	SPM	00919	ENG. CIVIL	0001098

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

1007 de DÉBORA PAGANI, 84428.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 12.8.03, através da solicitação 475/03.

3226 de CRISTIANE MARTINS GONÇALVES, 81810.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22.8.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22.8.03, através da solicitação 479/03.

1646 de JOÃO BATISTA D'ÁVILA MARTINS, 81698.3, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 16.8.03, através da solicitação 480/03.

1107 de DÉBORA ALESSANDRA MACHADO ALVES, 82745.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 6.8.03, através da solicitação 485/03.

1830 de ANDRÉIA NIRLEI MASULINI DE OLIVEIRA, 83557.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28.8.03, através da solicitação 501/03.

3428 de DIANA DA SILVA PEREIRA, 85370.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 15.8.03, através da solicitação 507/03.

1936 de PABLO LUIZ SILVEIRA, 87250.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.7.03, através da solicitação 512/03.

1446 de CARLOS ALBERTO MACHADO, 86756.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 2.7.03, através da solicitação 517/03.

3351 de THAÍS WERLANG, 85244.2, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 5.9.03, através da solicitação 519/03.

2855 de ANELISE QUADROS DA SILVA, 84802.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 2.9.03, através da solicitação 521/03.

1740 de ELIANE RODRIGUES SANTOS, 86980.0, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 3.9.03, através da solicitação 523/03.

1689 de JOELMA FERNANDA MARIA, 86943.8, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.9.03, através da solicitação 525/03.

1727 de FERNANDA LANES VERA, 86966.9, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.9.03, através da solicitação 526/03.

1546 de ADRIANA DELURDES COLISSI, 86800.0, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.9.03, através da solicitação 527/03.

1628 de JOÃO BATISTA KIELING COSTA, 86875.2, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.9.03, através da solicitação 528/03.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M. MARTINS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CGC 17.196.718/0003-60 e Inscrição Municipal 097242-2-2, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8179 em 28.8.03, na Secretaria da Justiça e da Segurança – Delegacia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

M. MARTINS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.041380.03.7

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Marta Lucia de Amorim Soares e Grupo 3 de Sangue Cia. de Teatro, através de empresário exclusivo, a Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

culo "O Homem de Jasmim" e 3 apresentações do espetáculo "Ânsia", dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "O Homem de Jasmim", será no valor total de R\$ 9.300,00, e para as 3 apresentações do espetáculo "Ânsia", será no valor total de R\$ 7.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.045193.03.7

CONTRATADO: Alexandre Bado, através de empresário exclusivo, a empresa Muovere Realizações Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Todinho di Dois" nos dias 18 e 19 e 22 e 25 de setembro de 2003, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 6.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.041379.03.9

CONTRATADO: Enrique Diaz Rocha, através de empresário exclusivo, a Empresa Cucaracha Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 4 apresentações do espetáculo "A paixão segundo GH" nos dias 13,14,15 e 16 de setembro de 2003, no Hospital São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 18.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93

PROCESSO 001.041381.03.3

CONTRATADO: Grupo Teatro da Vertigem Ltda, através de empresário exclusivo, Teatro da Vertigem Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", no dia 15, no dia 16 e no dia 17 na Catedral Metropolitana de Porto Alegre, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago a para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", será no valor total de R\$ 38.300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.046847.03.0

CONTRATADO: Grupo de Teatro Internacional Alemão para a apresentação do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", através de empresário exclusivo Angelika Margarita Anna Hiesl.

OBJETO: Contratação para realizar 2 apresentações do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, em fachadas de prédios do bairro Bom Fim, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$12.000,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO 001.045185.03.4

CONTRATADO: Grupo de Teatro Internacional "Compagnie Buissonniérir" para a apresentação do espetáculo "Lola La Loca", através de empresário exclusivo Francisco José Sanchez Aznar

OBJETO: Contratação para realizar apresentações do espetáculo "Lola La Loca", nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Theatro São Pedro, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 24.500,00, valor total.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.041380.03.7

CONTRATADO: Marta Lucia de Amorim Soares e Grupo 3 de Sangue Cia. de teatro, através de empresário exclusivo, a Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "O Homem de Jasmim" e 3 apresentações do espetáculo "Ânsia", dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "O Homem de Jasmim", será no valor total de R\$ 9.300,00,

e para as 3 apresentações do espetáculo "Ânsia", será no valor total de R\$ 7.200,00

PROCESSO 001.045193.03.7

CONTRATADO: Alexandre Bado, através de empresário exclusivo, a empresa Muovere Realizações Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Todinho di Dois" nos dias 18 e 19 e 22 e 25 de setembro de 2003, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º Poa em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 6.000,00

PROCESSO 001.041379.03.9

CONTRATADO: Enrique Diaz Rocha, através de empresário exclusivo, a Empresa Cucaracha Produções Artísticas Ltda.

OBJETO: Contratação para realizar 4 apresentações do espetáculo "A paixão segundo GH" nos dias 13,14,15 e 16 de setembro de 2003, no Hospital São Pedro, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 18.000,00

PROCESSO 001.041381.03.3

CONTRATADO: Grupo Teatro da Vertigem Ltda, através de empresário exclusivo, Teatro da Vertigem Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", no dia 15, no dia 16 e no dia 17 na Catedral Metropolitana de Porto Alegre, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago a para realizar 5 apresentações do espetáculo "O Paraíso Perdido", será no valor total de R\$ 38.300,00.

PROCESSO 001.046847.03.0

CONTRATADO: Grupo De Teatro Internacional Alemão para a apresentação do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", através de empresário exclusivo Angelika Margarita Anna Hiesl.

OBJETO: Contratação para realizar 2 apresentações do espetáculo "X-Mal Mensch Stuhl", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, em fachadas de prédios do bairro Bom Fim, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$12.000,00, valor total.

PROCESSO 001.045185.03.4

CONTRATADO: Grupo de Teatro Internacional "Compagnie Buissonniérir" para a apresentação do espetáculo "Lola La Loca", através de empresário exclusivo Francisco José Sanchez Aznar

OBJETO: Contratação para realizar apresentações do espetáculo "Lola La Loca", nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Theatro São Pedro, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 24.500,00, valor total.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.045869.03.0

CONTRATADO: Empresa RDB – Pro Stands Montagens Ltda

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de balcões e guichês para o ponto de vendas antecipadas do 10º Porto Alegre

em Cena, no valor de R\$ 4.632,00, no período de 8 a 12.9.03.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.045874.03.4

CONTRATADO: Empresa Forma Recursos Humanos Consultoria e Assessoria Ltda

OBJETO: Dispensa de licitação para serviços de recursos humanos compreendendo os serviços de bilheteiro, recepcionistas, segurança, limpeza e coordenador, no período de 8 a 28.9.03, para a venda de ingressos para o 10º Poa em Cena.

VALOR: R\$18.400,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ratificação e homologação da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 86/03

PROCESSO 001.039744.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe por não comparecer nenhuma das empresas convidadas.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 91/03

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO 001.045566.03.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 26 de setembro de 2003, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 91/03, que tem por objeto a contratação de empresa para a manutenção e assistência técnica de equipamentos cinematográficos da Sala de Cinema P. F. Gastal para a Coordenação do Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 ½".

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇOS 9/03

PROCESSO 004.000609.03.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, regime de execução empreitada por preços unitários.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 9 de outubro de 2003, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Direção Geral, sita na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.

As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 6 de outubro de 2003, até às 10 horas, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá no dia 6 de outubro de 2003, às 10 horas, no mesmo endereço.

1 – **OBJETO:** Mudança de Famílias e Demolições:

LOTE 1 -130 Famílias das Vilas IAP, leito da Voluntários da Pátria, Nossa Senhora da Paz, Nossa Senhora Aparecia e Vila A J Renner, Transferindo-as para o Loteamento da Rua A J Renner, 1280.

LOTE 2 - 222 famílias das Vilas IAP, leito da Voluntários e Esperança, transferindo-as para o loteamento da Rua Dona Teodora, 442

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o fornecimento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

de um disquete 3 ½ "virgem, etiquetado, ou mediante o pagamento de R\$ 0,15 por folha de cópia xerox. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF/MF n.º 472.078.330-91, portador da CI - SSP/RS n.º 9021599882, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, vem, declarar o Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Valter Nei Cezar da Rosa, brasileiro, solteiro, portador da CI – SSP/RS 3057139002, inscrito no CPF/MS sob o n.º 694.440.560/157 que tem como objeto o imóvel localizado na 5.ª Unidade - Restinga, Quadra "R", Lote 181, 31, nesta Capital, por transgressão à cláusula 1.6 daquele instrumento, a qual dispõe:

" 1.6. A Concessão de Direito Real de Uso é intransferível sendo que se resolverá, antes de seu termo em favor desta Autarquia se o beneficiário transferir, transmitir, ceder o imóvel a terceiros a qualquer título ou tornar-se proprietário do imóvel."

Assim, considerando-se a infração à cláusula apontada no

presente ato, bem como a robustez das provas constante do Processo 004.001013.01.7, as quais demonstram à sociedade o descumprimento das condições estabelecidas pelo Departamento Municipal de Habitação à concessionária, declaro com fulcro nos artigos 1º, § 1º do Ato das Disposições Orgânicas e Transitórias do Município de Porto Alegre, artigos 5º, § 5º da Lei 242/91 e artigo 19 do Decreto 10.789/93 o cancelamento administrativo da Concessão de Direito Real de Uso a contar da publicação do presente ato, bem como o imediato retorno da posse do imóvel à esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias para manifestação dos interessados.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF/MF n.º 472.078.330-91, portador da CI - SSP/RS n.º 9021599882, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, vem, declarar o Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de João Carlos da Silva e Lara Beatriz de Souza Borges, brasileira, RG n.º 7037104457, que tem como objeto o imóvel localizado na Vila Chácara da Fumaça, Quadra 167-B, Lote 31, nesta Capital, em função da verificação de que o imóvel foi irregularmente comercializado entre particulares, conforme registros acostados no Processo 004.000428.99.0.

Assim, com fulcro no artigo 1º, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 5º, § 5º da Lei 242/91, e artigo 19 do Decreto 10.789/93, fica declarado o cancelamento administrativo da Concessão de Direito Real de Uso, bem como o imediato retorno da posse do imóvel a esta autarquia municipal, assegurado o prazo de cinco dias, contados da publicação deste ato, para manifestação dos interessados.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902, de 30 de dezembro de 1965, com sede nesta Capital, na Avenida Padre Cacique, 708, neste ato representada por seu Diretor-Geral, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado nesta Capital, nos autos dos Processos 004.000693.94.4 e 004.000124.96.6, resolve revogar a Permissão de Uso outorgada a Lourival Francisco Caetano por força do Termo de Permissão Remunerada de Uso firmado em 30 de março de 1994, referente ao imóvel situado no Loteamento Jardim Alto da Lagoa – P. das Pedras II, Quadra I, Lote 38.

A revogação decorre do descumprimento do subitem 1.4 da Permissão e do caráter pessoal e intransferível da outorga do uso do bem público, tendo em vista o fato de o permissionário não mais reside no local, conforme documentação e registros acostados nos Processos 004.000693.94.4 e 004.000124.96.6.

A partir da publicação do presente ato, abre-se um prazo de cinco dias úteis para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/03 PROCESSO 004.00286.02.0 (REF.BID CI. 147/03)

O Município de Porto Alegre, através de sua Prefeitura Municipal, firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) contrato de empréstimo nº 1095/OC-BR, para apoiar o financiamento do Programa de Desenvolvimento Municipal e utilizará parte dos recursos desse empréstimo firmado para financiar as obras descritas no item 1 na 1ª Parte deste Edital.

O Departamento Municipal de Habitação torna público que a Comissão de Licitações, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para execução das obras de infra – estrutura e pavimentação asfáltica de trechos de diversas ruas dos Loteamentos Jardim Protásio Alves (Lote 1), Wenceslau Fontoura (Lote 2), Timbaúva I, II e III (Lote 3) e Cavalhada (Lote 4), até às 10 horas do dia 17 de novembro de 2003, na Sala de Reuniões da Direção Geral do DEMHAB, situada à Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, quando será iniciado o processo licitatório, na presença dos interessados que desejarem assistir a reunião de abertura.

A presente licitação, cujo objeto será realizado sob regime de empreitada por preço unitário e julgamento pelo menor preço, será regida pela Lei n. 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores,

pela Lei n. 3876/74 - NGE, pelas Ordens de Serviço nº 015/93, 023/93, 037/93, 030/94 e 007/99, Decreto 13690 de 08.04.02 e pelo Procedimento para Licitações do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Anexo XX.

O Edital e seus anexos, estará à disposição dos interessados, a partir de 26 de setembro de 2003, na Equipe de Licitações do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, mediante a apresentação de recibo de pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) gravado em CD-room ou R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em cópias impressas, recolhida na Tesouraria do DEMHAB ou no Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Agência 030, conta n. 04042048-00.

Os projetos correspondentes estarão à disposição para consulta dos interessados, a partir de 26 de setembro de 2003, na Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional do DEMHAB, no 3º andar do edifício sede, à Av. Padre Cacique, 708. Informações adicionais poderão ser obtidas no mesmo endereço ou pelo fax nº 051 32318185, até 15 dias consecutivos antes da data estabelecida para entrega das propostas. Respostas às consultas realizadas serão enviadas a todos os interessados que tenham adquirido o presente Edital.

O Caderno de Encargos do Município poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, à Av. Borges de Medeiros, 2244, mediante o pagamento da taxa correspondente a R\$ 45,00.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Av. Padre Cacique, 708 – 4º andar – Equipe de Licitações e Contratos

Praia de Belas - Porto Alegre / RS
90410.240 Brasil - 055

Fone: (51) 32318811 Fax: (51) 32318185
E-mail: licitações@demhab.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

JOÃO VERLE,
Prefeito.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 282/03 PROCESSO 001.044483.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Pérola Comércio Imp e Exp. Ltda.-ITENS: 01, 03, 04, 05.
Cooperativa Riogr. Laticínios e Correlatos-Coorlac-ITEM: 02.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 283/03 PROCESSO 001.044484.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 04, 05.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 284/03 PROCESSO 001.044485.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

M B Comércio de Alimentos Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 316/03 - PROCESSO 001.047958.03.0, para aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares e equipamentos hospitalares. Para o HPS, com recursos do Convênio Raspadinha, Banco Banrisul, Ag. 853, c/c nº 04.056748.0.0 e do Fundo Municipal da Saúde. Para a CGVS, com recursos da Pactuação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV, PACS, C.S. Vila dos Comerciantes e U.S. Nova Brasília, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 309/03 - PROCESSO 001.047951.03.6, para aquisição de material de higiene e limpeza. Para o HPS, PACS, HMIPV, CAIS 8 e C.S. Vila dos Comerciantes, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 313/03 - PROCESSO 001.047955.03.1, para aquisição de material para cozinha. Para o HMIPV, PACS, HPS e ECZ-CGV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 9.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/03 PROCESSO 001.046726.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Canula Nasal, Tipo Oculos, Para Oxigenioterapia
ITEM 01 - Medicare Produtos e Equipamentos Medico Hosp. Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 16.280,00
PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/03 PROCESSO 001.048063.03.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Benzilpenicilina Potássica Injetável e Vitaminas Gotas
ITEM 01 - Cristal Com. e Repr. de Prod. Farmaceuticos e Perf. Ltda.
ITEM 02 - Pro-Diet Farmaceutica Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 764,40
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 187/03 PROCESSO 001.048871.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Benzilpenicilina Benzatina Injetável
ITEM 01,02 - Aglon Comercio e Representações Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 56.740,00
PRAZO DE ENTREGA: 1 e 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/03 PROCESSO 001.046726.03.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Canula Nasal, Tipo Óculos, Para Oxigenioterapia
ITEM 01 - Medicare Produtos e Equipamentos Medico Hosp. Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 16.280,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias
BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 273/03 PROCESSO 001.042066.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Marona & Marona Ltda.-ITEM: 01.
C .de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 02, 12, 13, 20.
MS da Silva Rodrigues-ITENS: 03, 04, 05, 06, 14, 17, 19, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 48, 50, 51, 52, 53.
Papel Mar Ltda.-ITENS: 08, 09, 21, 23, 28, 29, 37, 41, 42.
Ott- Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda.-ITENS: 10, 11, 18, 24.
Irmãos Botoli Ltda.-ITEM: 36, 38.
ITENS SEM COTAÇÃO: 07, 35, 39, 45, 46, 47, 49.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 16, 34, 40, 43, 44.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas Concorrência 85/02 (DMAE) concedido através do Processo 003.002812.03.7 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.8.03, a contar de 30.5.03, abaixo descrito:

PINHAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
-CNPJ: 90.089.046/0001-11
ENDEREÇO: Av. Farrapos, 3775 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1032515	Chave cachimbo tipo Torx	Stihl	7,30	9,04
1033109	Corrente p/motoserra 08S	Stihl	36,33	48,18
1033976	Moto amoladora TS 350-S	Stihl	1.470,50	1.826,88
1034495	Placa filtro p/roçadeira a gás 1,7	Stihl	3,43	5,11
1034768	Roçadeira profissional FS 220	Stihl	1.364,10	1.694,53
1035047	Vila ignição roçadeira FS 220	Stihl	6,28	7,93

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS FÓRUMS DE ENTIDADES E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo 1º da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), e alterações da Lei Complementar 488 de 14.1.03, convoca as entidades de classe e afins ao planejamento urbano; as entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e as entidades ambientais e instituições científicas, a participarem dos Fóruns específicos, e elegerem os seus representantes (Conselheiros) titulares e suplentes, para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, as quais realizar-se-ão no dia 3 de outubro de 2003, às 19 horas, no Auditório da Secretaria de Obras e Viação, 7º andar do prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta Capital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

1 - DA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES
1.1 A entidade que pretenda participar do fórum específico correspondente, deverá comprovar estar legalmente constituída há mais de um ano; que é estabelecida nesta Capital e que desenvolve atividade afim ao planejamento urbano.
1.2 As inscrições das entidades à participação do fórum específico correspondente, deverão ser apresentadas na Secretaria do Planejamento Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, número 2244 – 6º andar, até três dias úteis anteriores ao dia do fórum, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
1.3 Caso não haja inscrição conforme item 1.2, as inscrições ficam prorrogadas para às 19 horas do dia de realização da reunião do fórum.
2 - DINÂMICA DE TRABALHO
2.1. O início dos trabalhos da votação se dará às 20 horas com qualquer "quorum" e se estenderá até no máximo às 22 horas.
2.2 Aberta a plenária, será escolhido o Presidente, o secretário e se dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.
2.3 - Terá direito ao voto todo e qualquer representante de entidade regularmente cadastrada para a plenária específica.
3 - DA COMISSÃO ELEITORAL
3.1 O processo de cadastramento e votação será coordenado por uma Comissão Eleitoral com a seguinte composição: um membro do Governo Municipal, representado pela Arquiteta Cláudia Pilla Damasio, Secretária Adjunta da Secretaria do Planejamento Municipal; dois membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desen-

volvimento Urbano Ambiental, representados, respectivamente, pelos Conselheiros titulares ou suplentes da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e da METROPLAN (Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional).

3.2 a Comissão Eleitoral tem como função básica, observados os critérios estabelecidos no item 2.1, coordenar o cadastramento das entidades, estipular o tempo de debate das entidades-candidatas, bem como dirimir os casos omissos ou duvidosos que envolverem inscrição ou voto (fazer as alterações que entender necessárias).

4- DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Havendo consenso na indicação das entidades que passarão a compor o CMDUA, a votação se dará por aclamação.
4.2 No caso de apresentação de mais de uma entidade candidata a composição do CMDUA, proceder-se-á a votação por cédula.
4.3 Será considerado eleito para conselheira do CMDUA a entidade que obtiver maioria absoluta dos votos das entidades presentes à plenária respectiva.

5 - DA POSSE

5.1 A posse dos representantes e suplentes das entidades eleitas para comporem o CMDUA, ocorrerá durante a realização do IV Congresso da Cidade em 17, 18 e 19 de Outubro de 2003 em Porto Alegre, ou até 31 de outubro de 2003.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

CARLOS EDUARDO VIEIRA,
Secretário.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 77/03 – PROCESSO 003.080289.03.7
OBJETO: Aquisição de grupo motor bomba e acessórios(gaxetas)
ITENS 01 a 04 e 06 - Interparts Comércio Exterior Ltda.
ITEM 05 - Irritécnica Ind. Comércio e Exportação Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 78/03 – PROCESSO 003.080290.03.5
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ITEM 01 - Metrocomm Comércio e Serviços Ltda.
ITENS 02,03 - Techohelp Informática Ltda.

CONVITE 61/03 – PROCESSO 003.080334.03.2
OBJETO: Materiais diversos para escritório e desenho
ITENS 01,10,11,12,13,14,15,35,38,39,44,48 - Ripel Com. de Papéis e Mat. Escritório Ltda.
ITENS 02,04,05,06,07,16,18,19,20,22,36,37,40, 43 - Papel Mar Ltda.
ITENS 03,45,46 - Livraria do Globo S/A
ITENS 08,17,21,23,24,25,26,42,49,50,51 - Arti Informática Ltda.
ITENS 27,28,29,30,31,32,33,34,41 – DRP Distr. Reg. de Papéis Ltda.
ITEM 47 - Matersul Com. Material Escritório Ltda.
ITEM 09 - Jussara Regina Kologeski.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2003

LIÉGE MENTZ,
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080345.03.4

"Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2002 e 2003 - lote 4"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da Concorrência 003.080345.03.4, no dia 27 de outubro de 2003, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 22 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

CONVITE 003.080368.03.4

"Substituição do Sistema de Ar-Condicionado da Divisão de Obras"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura do Convite 003.080368.03.4, no dia 7 de outubro de 2003, às 14:00 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital e demais elementos da presente licitação poderão ser obtidos na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, a partir de 22 de setembro de 2003, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 94/03-DVR – PROCESSO 003.080364.03.9 – "Aquisição de Materiais e Reagentes para Laboratório."
ABERTURA: 7.10.03, às 14h30 min

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados, no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, Situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.

**JULGAMENTO DE PROPOSTA****TOMADA DE PREÇOS 19/03**

OBJETO: aquisição de tintas solventes, aditivos e demais produtos para sinalização viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas do processo licitatório em epígrafe. Após a análise das amostras e parecer das mesmas pela Equipe de Materiais, a Comissão considerou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

- Porto Sinalização Ltda.: no item 1.
- Hot Line Indústria e Comércio Ltda.: nos itens 2 e 6.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

- Ferragem Ponto Sul Ltda.: nos itens 3, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.
- Sinarodo – Sinalização Rodoviária Ltda. nos itens 4 e 5.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos fones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/99**MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/99**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda.**OBJETO:** Substituição de veículo.**BASE LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/99****MODALIDADE:** Tomada de Preços 6/99**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.**VALOR:** R\$ 14,65 por hora e R\$ 0,51 por Km rodado.**PRAZO:** sete meses.**BASE LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI,
Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Comercial Portoalegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, 2 impressoras laser grupo.
PRAZO: 2 anos.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 213/03 - Processo 001.031699.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 4490 5200 1200 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 3.660,00.

Porto Alegre 10 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: HCM Importadora de Audiovisuais Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, 1 projetor multimídia.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 213/03 - Processo 001.031699.03.0.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PGM 4490 5200 1200 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 5.300,00.

Porto Alegre 12 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Contarco Projetos e Construções Ltda.
OBJETO: Construção da 1ª etapa das obras da E.M.E.F Marcirio Goulart Loureiro - Local: Volta da Cobra, s/n.
PRAZO: 360 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081048.03.3.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1040-4490.51 do exercício de 2003.
VALOR: R\$ 1.189.523,02.

Porto Alegre 15 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo 001.027611.03.5 de acordo com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2148-339039110100-1.
VALOR: R\$ 2.100,00

Porto Alegre 16 de setembro de 2003

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa do Gabinete do Prefeito.
CONTRATADA: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas.
OBJETO: Modifica-se o pólo ativo das relações contratuais, para incluir com base no artigo 58, I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, juntamente com o Município, o Departamento Municipal de Habitação, autarquia municipal criada pela Lei 2902/65 e inclusão da dotação orçamentária 3101-2002-3390391301, no valor de R\$143.598,24. Processo 001.001465.03.1.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: compra de 4.700 vales-transporte
VALOR: R\$ 6.815,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2092-339039050100-3001
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.041621.03.4

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre – CGC: 90.298.993/0001-12
OBJETO: compra de 1.500 vales-transporte
VALOR: R\$ 2.175,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2086-339039050100-20
EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO 001.041622.03.0

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

SOFIA CAVEDON NUNES,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 7/03
PROCESSO 3827/03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 7/03 - Processo 3827/03, que tem por objeto o seguinte:

Contratação de empresa para fornecimento e colocação de pisos paviflex e/ou cerâmico em diversos setores na Câmara Municipal de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 7.10.03, às 9 horas e 30 minutos.

Cópias da Tomada de Preços 7/03 estarão à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 17 de setembro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO
CLASSIFICAÇÃO FINAL
PROCESSO 002.081020.03.1
TOMADA DE PREÇOS 129/02

OBJETO: apoio operacional à fiscalização das obras de vias do Programa da Pavimentação Comunitária – PI 2001.

DATA: 24.6.03, das 16h30min às 17h.**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV.

TEOR: considerando o item 2.2 do Anexo III do Edital e os preços ofertados, a pontuação da proposta de preço (NPP) é a seguinte: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – 97,93 pontos e MAGNA ENGENHARIA LTDA. – 100 pontos. Dessa forma, conforme item 3 do Anexo III do Edital, a classificação final das licitantes e a Nota Final (NF) são como segue: 1º lugar – MAGNA ENGENHARIA LTDA.: 94,60 pontos e 2º lugar: INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – 92,27 pontos. A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. por atender ao Edital. Este julgamento desta licitação, após a não-objeção do BID, será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos presentes.

A COMISSÃO: Namur Conceição Bochehin,
Zilda Nascimento Gragi e Jorge Luiz Ojeda



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONVITE 82/03**AQUISIÇÃO DE LENTES, ESPELHOS E BORRACHAS**

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto recurso administrativo relativo ao julgamento das propostas, especificamente para o item 21026 – motor completo do evaporador ref.140200-3630 25,5V Denso Nippon, do certame em epígrafe pela Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda. Outrossim, avisa que cópia do mesmo poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**CONVITE 85/03****AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DOMÉSTICOS**

A COMPANHIA CARRIS informa aos interessados que foi interposto recurso administrativo relativo ao julgamento das propostas do certame em epígrafe pela Armax Com.Rep. e Serviços Ltda. Outrossim avisa que cópia do mesmo poderá ser obtida na sede da Carris, unidade de Compras.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM C C X X X I X

Table with columns: Requerente, Processo, Decisão, and details of traffic infractions and appeals. Includes names like FREDERICO CANTORI ANTUNES, GABRIEL MACHADO XAVIER, etc., and their respective case numbers and outcomes.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2003. SANDRO BARBOSA QUEVEDO, Coordenador-Geral.

FUTEBOL

Prefeitura lança Campeonato de Várzea

Um coquetel vai marcar o lançamento do 11.º Campeonato Municipal de Futebol de Várzea de Porto Alegre na próxima segunda-feira, no auditório da Unimed Federação RS (Rua Santa Terezinha, n.º 340, 4.º andar). Na ocasião, serão apresentados a estrutura do campeonato e o site do Municipal de Futebol de Várzea, disponibilizados na página da Prefeitura. O evento terá a presença de autoridades municipais, profissionais da imprensa, dirigentes esportivos, atletas e equipes campeãs em outras edições do evento.

No dia 28, será realizado o torneio-início com as equipes que vão participar da 11.ª edição do Municipal de Várzea, nas categorias principal, veterano, juvenil (16 a 18 anos) e feminino. O torneio será disputado nos campos da Escola Técnica Santo Inácio e da Federação dos Círculos Operários do Estado (Rua Padre Leopoldo Brentano, n.º 700, Bairro Humaitá). Everaldo, ex-jogador do Grêmio e tricampeão mundial pela seleção brasileira, na Copa de 1970 (México), falecido em acidente de carro, em 1974, será o atleta homenageado. Às 11h30min ocorre a abertura oficial com o pronunciamento de autoridades e patrocinadores.

Participarão do Municipal de Várzea 225 equipes, totalizando 5.625 atletas, entre adultos, jovens e crianças.

Organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento é patrocinado pela Unimed e tem apoio da Dal Ponte. Os primeiros jogos do Municipal serão disputados em 11 de outubro. As finais do campeonato estão previstas para os dias 29 e 30 de novembro. Neste período serão disputadas 252 partidas aos finais de semana, nos parques Ararigóia (Bairro Jardim Botânico), Minuano (Bairro Parque dos Maias), Alim Pedro (IAPI), Ramiro Souto (Centro), Moinhos de Vento, Tamandaré (Petrópolis) e nos campos dos centros de comunidade Cegeb (Bairro Medianeira) e Ceprima (Bairro Santa Maria Goretti).

Realizado pela Prefeitura desde 1993, o Campeonato Municipal de Várzea reúne hoje 43 ligas de futebol cadastradas na SME. As ligas são associações de clubes ou entidades que organizam o futebol amador nas diversas regiões de Porto Alegre. Realizam 55 campeonatos envolvendo 667 equipes e cerca de 13.300 atletas das categorias principal, veterano e feminino.

Além de garantir a infra-estrutura para sua realização, a SME incentiva os torneios das diversas ligas amadoras. A competição das ligas é supervisionada pela SME. Esses campeonatos regionais realizam-se de março até setembro de cada ano. São torneios classificatórios para o Campeonato Municipal, que se inicia em setembro.

Cristine Rochol



Equipes que vão entrar na competição fazem um torneio-início dia 28

TRANSPORTE

Carris abre campanha de resgate da sua história

Para preservar uma história construída ao longo de 13 décadas, a Carris incentiva os passageiros a contribuírem com a memória do transporte coletivo em Porto Alegre. A campanha de recuperação histórica está sendo divulgada no Coletivo de setembro, informativo da companhia com oito páginas e formato de bolso. Além de informações sobre a campanha, o boletim traz notícias das linhas operadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura e outras informações úteis para os passageiros. Circulam 30 mil exemplares, que começaram a ser distribuídos na terça-feira, nos terminais de ônibus.

Fundada em 1872 por meio de um decreto do imperador

Dom Pedro II, a Carris iniciou seu trabalho com bondes puxados a mula. Os bondes elétricos começaram a circular na cidade em 1908. Entre 1925 e 1946, a Carris ampliou a frota, adquirindo 161 veículos. Nas décadas de 1950 e de 1960, a empresa chegou a ter 229 carros. O transporte por bondes durou até 1970, mas desde 1926 a empresa operava também linhas de ônibus.

Quem tiver materiais como peças, recortes de revistas e jornais, uniformes, fotos, e quiser doá-los para ajudar a Carris a montar seu acervo histórico, pode entrar em contato com a companhia pelos telefones 3289-2122 ou 3289-2143.

FOME ZERO

Internacional arrecada alimentos no jogo de amanhã no Beira Rio

Primeiro clube brasileiro de futebol a apoiar oficialmente o Programa Fome Zero, o Sport Club Internacional faz novamente um chamado aos torcedores para doarem alimentos não-perecíveis no jogo de amanhã, no Estádio Beira Rio. Por meio do projeto Colorado Solidário, os torcedores estão convidados a doar alimentos durante o jogo Inter e Guarani, pela Copa Brasil, repetindo a campanha feita em agosto no jogo contra o Flamengo, em Porto Alegre, pela Copa Sul-Americana.

A iniciativa reforça o compromisso firmado pelo dirigente do clube, Fernando Carvalho, na quarta-feira, em Brasília, quando entregou um uniforme do time ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e oficializou a adesão ao Fome Zero.

O comitê gestor do programa vai manter 30 voluntários junto às rampas e aos portões de acesso ao estádio para auxiliar na arrecadação. As doações serão recebidas a partir das 16h, quando se abrem os portões. Os alimentos serão encaminhados para famílias com crianças em risco nutricional. Os mais necessários são leite em pó, óleo, feijão, lentilha, ervilha, açúcar, massa, farinha de trigo e de milho, arroz, aveia, biscoitos, achocolatados e sardinha.

POLÍTICA DE INCLUSÃO

Começam pré-conferências regionais de assistência social

As pré-conferências regionais de Assistência Social iniciam-se nesta sexta-feira. Os debates continuam até 26 de setembro nas 16 regiões da cidade. A plenária final será realizada nos dias 3, 4 e 5 de outubro no Colégio Nossa Senhora do Rosário (Praça Dom Sebastião, n.º 2). Devem participar aproximadamente 600 pessoas, entre delegados e participantes.

A 5.ª Conferência Municipal de Assistência Social é realizada quando a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) completa dez anos de vigência. "Assistência Social como Política de Inclusão: uma nova agenda para a cidadania – dez anos de Loas" é o tema dos encontros deste ano, que vão avaliar a década de implementação da lei e planejar as ações para os próximos dois anos, com sugestões de diretrizes para os níveis municipal, estadual e federal.

A conferência municipal é preparatória para as conferências estadual — ainda sem data e local — e nacional, que ocorre entre 7 e 10 dezembro, em Brasília. As resoluções aprovadas serão encaminhadas também para o 4.º Congresso da Cidade, que terá plenária final nos dias 17, 18 e 19 de outubro, no Auditório Araújo Vianna.

As discussões da Conferência Municipal serão orientadas por quatro eixos: Concepção da Política, Gestão e Organização, Financiamento e Controle Social. Depois dos trabalhos, serão eleitos os delegados à Conferência Estadual.

**DIGA NÃO ÀS
DRÓGAS**